

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1872/73

Aprovado por Deliberação

em 26/09/1973

PROCESSO CEE N° 881/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU

ASSUNTO - INDICAÇÃO DE DIVANIA RODRIGUES DA COSTA, COMO AUXILIAR DE
ENSINO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ARTES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JR.

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências de Bauru submete a este Conselho Indicação da sr^a. Divania Rodrigues da Costa para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Artes.

FUNDAMENTAÇÃO:

A professora indicada é licenciada em Desenho e Plástica, frequentou vários cursos de extensão ligados à sua habilitação, o que é suficiente para a função inicial da carreira docente.

CONCLUSÃO:

Aprova-se a contratação da sr^a. Divania Rodrigues da Costa, como Auxiliar de Ensino, para o Departamento de Artes da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 10 de abril de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Jr. - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou Como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente